



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**CÂMPUS LONDRINA**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS**  
**E DA NATUREZA - PPGEN**

**SUZI LANE AMADEU GUSSI**

**A DIFERENÇA ESTÁ NO SABER AGIR. CONHEÇA!**  
**EDUCAÇÃO INCLUSIVA:**  
**DOS DOCUMENTOS LEGAIS À REALIDADE ESCOLAR**

**PRODUTO EDUCACIONAL**

**LONDRINA**  
**2016**

SUZI LANE AMADEU GUSSI

**A DIFERENÇA ESTÁ NO SABER AGIR. CONHEÇA!  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA:  
DOS DOCUMENTOS LEGAIS À REALIDADE ESCOLAR**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Área de concentração: Ciências Sociais

Orientador: Prof. Dr. Vanderley Flor da Rosa

LONDRINA  
2016

## TERMO DE LICENCIAMENTO

Esta Dissertação e o seu respectivo Produto Educacional estão licenciados sob uma Licença Creative Commons *atribuição uso não-comercial/compartilhamento sob a mesma licença 4.0 Brasil*. Para ver uma cópia desta licença, visite o endereço <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/> ou envie uma carta para Creative Commons, 171 Second Street, Suite 300, San Francisco, California 94105, USA.



PRODUTO EDUCACIONAL  
(<http://www.sabendoagir.com.br/>)



**A Diferença está no SABER AGIR.  
CONHEÇA!**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DOS DOCUMENTOS  
LÉGAIS À REALIDADE ESCOLAR**

© 2016 – Prof<sup>a</sup>. Suzi Lane Amadeu Gussi

Mestranda: Prof<sup>a</sup>. Suzi Lane Amadeu Gussi

Orientador: Prof. Dr. Vanderley Flor da Rosa

## **Sobre a pesquisa**

Este Produto Educacional é fruto de pesquisa realizada no decorrer do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Londrina - UTFPR-LD, com área de concentração em Ensino, Ciências e Tecnologias, dentro da linha de pesquisa Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências Sociais. Como parte das exigências para se atingir o título de mestre foram produzidos a dissertação e este caderno de orientações, denominado:

A Diferença está no SABER AGIR. CONHEÇA!  
Educação Inclusiva: Documentos Legais à Realidade Escolar.

Mestranda: Prof<sup>a</sup>. Suzi Lane Amadeu Gussi  
A Orientador: Prof. Dr. Vanderley Flor Da Rosa

## **INTRODUÇÃO**

A inclusão educacional e social possui hoje uma história, ela é fruto de movimentos nacionais e internacionais que promoveram transformações na prática pedagógica, conceituais e legais.

A quebra ou a mudança de paradigmas nessa realidade possibilitou um movimento da escola e de seus agentes em busca de alternativas de intervenções pedagógicas para o atendimento da pessoa com deficiência em suas necessidades educacionais e profissionais. Atualmente, a modalidade de educação especial articula-se com a educação comum.

Mas, ao iniciar a leitura deste caderno, podem surgir indagações: por que estudar e/ou se instruir sobre a inclusão e o atendimento educacional especializado? A quem serve esse caderno? Devemos conhecer esse assunto, se não formos professores?

A intenção é ir além do oferecimento de conhecimento técnico/científico nesta área.

Informar-se sobre a educação escolar das pessoas com deficiência nos reporta não só a questões referentes aos seus limites e possibilidades, mas também ao conhecimento que a sociedade possui sobre o que é deficiência,

sobre o porquê de algumas pessoas serem caracterizadas assim e sobre como podemos tratá-las para que se tornem cidadãos plenos.

Tomamos por objetivo apresentar as peculiaridades do aluno da Educação Especial, ou seja, do indivíduo com deficiência, e de suas necessidades especiais, para dar visibilidade a elas, assim como têm visibilidade as necessidades dos que não têm deficiência. Partimos dos discursos (das vozes) das pessoas com deficiência nas áreas física, visual, auditiva e intelectual para compartilhar as situações relatadas, por entender que todo ser humano vivencia situações relativas a essas categorias.

O objetivo é despertar, nas pessoas que compartilham o ambiente escolar, o interesse para esta modalidade de educação e promover o pensamento crítico, aliando a competência técnica ao compromisso ético, para atuar no contexto educacional e/ou social.

Pretendemos também sugerir maneiras de os educadores e a comunidade escolar contribuírem para que a aprendizagem, o desenvolvimento, as inclusões escolares e sociais aconteçam plenamente.

## Questionário inicial

---

Nome

Sexo

Sua escola possui matrícula de alunos com deficiência?

Qual é a sua formação?

## QUESTIONÁRIO DE SONDAÇÃO PARA AJUDAR NA DISCUSSÃO SOBRE A FORMAÇÃO CIDADÃ:

A elaboração deste Caderno de Orientações tem como objetivo ajudar a superar os desafios encontrados na construção de uma educação inclusiva. Você considera este Caderno relevante?

### Contexto Escolar:

Sua escola oferece condições adequadas de acessibilidade arquitetônica (rampas, piso tátil para pessoas com deficiência visual, banheiro adaptados) para a inclusão da pessoa com deficiência?

Sua escola oferece condições adequadas de acessibilidade metodológica para a inclusão da pessoa com deficiência no processo ensino-aprendizagem? (Computadores e textos adaptados, intérpretes para Libras, comunicação alternativa, materiais pedagógicos adaptados)

Sua escola oferece condições adequadas para o estabelecimento da acessibilidade atitudinal (convivência com a diversidade)?

Em uma escola inclusiva, é importante que a comunidade escolar - como um todo - tenha conhecimentos, habilidades e que desenvolva uma prática educativa consciente e humanizada. Liste os recursos facilitadores e/ou tecnologias assistivas necessárias para essa prática.

# EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O processo de inclusão de alunos com deficiência, no contexto educacional, seja ele municipal ou estadual, exige conhecimento sobre as deficiências humanas e sobre as necessidades de pessoas com deficiências.

Resolvemos procurar, então, os principais interessados, para que pudessem nos dizer quais são as suas necessidades, o que faz falta, o que pode ser melhorado e como se sentem diante das dificuldades do cotidiano. Sim, elas mesmas, pessoas com deficiência!

Conversamos com um grupo de pessoas da comunidade e trouxemos suas vozes para este site! Nosso intuito é:

**(i)** Melhorar o convívio social, com base numa concepção educativa que torne possível o acolhimento de todos no mesmo ambiente escolar;

**(ii)** Facilitar o acesso e a permanência dessas pessoas na escola.

Na escola, a acessibilidade curricular, arquitetônica e o apoio pedagógico devem estar presentes para ajudar a superar as barreiras pragmáticas e atitudinais.

Continue a navegar pela nossa página, para aprender mais sobre pessoas com deficiência e sobre como podemos estar melhor todos juntos!



## UM POUCO DE HISTÓRIA

Nos anos 1990, foram estabelecidas diversas metas sociais para a Educação, trazendo à tona as pessoas com deficiência, que, por alguma razão, ainda não frequentavam instituições escolares. Vamos conhecer duas iniciativas importantes:

1990 - Congresso Mundial de Educação para Todos (Tailândia), da Organização das Nações Unidas (ONU). Ele contribuiu para a criação de metas internacionais com vistas à erradicação do analfabetismo e à universalização da educação básica.

1994 - Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade, (Espanha), também organizada pela ONU. Nessa conferência, foi escrita a Declaração de Salamanca, que representa “os princípios, a política e a prática em educação Especial” e reforça as metas daquele primeiro congresso na Tailândia.

Essa conferência assumiu um compromisso com a inclusão, por reconhecer que “inclusão e participação são essenciais à dignidade humana e ao desfrute e exercício dos direitos humanos.” (UNESCO, 1994, p.5).

## **E NO BRASIL?**

Vamos dar uma olhada em duas das nossas leis:

1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – lei nº. 9394/96). Essa lei estabelece o dever das instituições de ensino de realizar as adequações necessárias para garantir aos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) a possibilidade de aprender.

Está, portanto, prevista a instituição da acessibilidade, por meio de adaptações físicas e curriculares, com a utilização de estratégias de ensino diversificadas e processos de avaliação diferenciados.

2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº. 2/2001) no artigo 2º, orientam e determinam:

[...] Os sistemas de ensino devem matricular a todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001. p. 1).

# EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS!

Sim, para todos! Para os que têm uma deficiência e para os que não têm! Mas, podemos todos estudar do mesmo jeito?

Com o objetivo de modificar/erradicar preconceitos e valores instaurados, é necessário olhar as outras pessoas como iguais e perceber suas diferenças de maneira natural.

Nenhum ser humano é igual ao outro. Todos têm diferenças de várias origens e muitas vezes possuímos limitações que ninguém percebe.

Quando falamos de pessoas com deficiência, falamos de pessoas que possuem alterações na maneira que consideramos “natural” de ser, diferenças, que, de algum modo, interferem no cotidiano, na maior parte das vezes, dificultando-o. E de quantos jeitos podemos ser diferentes?

Sabe quando alguém é melhor em matemática e outro em português?

Então, algumas pessoas podem ter uma dificuldade maior do que essa, ter alguma deficiência física, visual, auditiva ou intelectual. Essas deficiências exigem um modo especial de se comportar e de interagir na escola para que elas aprendam como qualquer outro aluno.

## **COMO CHAMAR AS PESSOAS QUE TÊM DEFICIÊNCIA?**

De acordo com Sasaki (2006), essa questão precisa ser compreendida com base no modo como essas pessoas eram denominadas antigamente. Porque cada modo de chamar pode nos mostrar o que aquelas pessoas significavam para as outras, naquela época e/ou lugar.

Foram criados vários nomes, em épocas diferentes: inválido, incapacitado, incapaz, defeituoso, deficiente, excepcional, pessoa deficiente, pessoa portadora de deficiência, pessoa com necessidades especiais, portador de necessidade especial, pessoa especial, portadora de direitos especiais e, a partir de 2006, pessoa com deficiência (SASSAKI, 2003; 2006).

O que significa dizer que seu amigo ou amiga é uma pessoa com deficiência? Significa dizer que essa deficiência é parte delas e não algo que pode ser retirado, como um objeto que a gente leva de um lado para o outro, que pode deixar em qualquer lugar a qualquer momento.

Essa expressão, “pessoas com deficiência”, foi conclamada publicamente em Recife, já no ano de 2000, no evento chamado “Encontrão”, com o objetivo justamente de esclarecer as pessoas sem deficiência sobre a inadequação do termo “portadoras de deficiências”.

# AS DEFICIÊNCIAS

Até aqui, já podemos perceber como são socialmente importantes as diretrizes estabelecidas por parte do governo, quando falamos de educação inclusiva.

Elas pressupõem um modelo de sociedade em que cada pessoa tem sua particularidade e, ao mesmo tempo, pertence a um grupo com o qual partilha um conjunto de semelhanças.

Para vivermos nessa sociedade, temos de conhecer nossos companheiros de escola e compreendermos que a diferença é natural! Assim, convido você aprender um pouco mais sobre as ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS!

## Deficiência Física ou Neuromotora



Figura 1 – Pessoa com deficiência física

**Fonte:** MARTIN, Philip. **Philip Martin Clip Art.**  
Disponível em:<Phillipmartin.info>. Acesso em 23 jun. 2016.

A Organização Mundial da Saúde (2012) define como deficiente físico a pessoa com alterações que afetam a estrutura ou função do seu corpo – musculares, ósseas, nas articulações ou neurológicas – em tal grau que limitam, dificultam ou impossibilitam a execução de tarefas nas situações da vida cotidiana.

Para o contexto educacional, os alunos com deficiência física podem ter limitações diversas, como no caminhar, na coordenação de braços, pernas e fala. É importante que os professores da escola conheçam como a pessoa se tornou deficiente, o que ela pode e como pode realizar, para que as ações pedagógicas possam levar o aluno a efetivar sua aprendizagem.

## Deficiência Intelectual

O termo deficiência intelectual, segundo Rodrigues (2009), constitui-se em um termo apropriado, pois se refere à dificuldade de aprender o que é necessário na escola, como a maioria dos alunos faz. Não se pode confundir com doença mental.

A pessoa com deficiência intelectual pode se comportar como se tivesse menos idade do que tem de verdade.

Embora existam classificações mais antigas ainda aceitas e usadas, foi elaborada uma nova proposta classificatória para as pessoas com deficiência intelectual, agora de acordo com os **níveis de apoio**.

- Intermitente;
- Limitado;
- Extensivo;
- Generalizado.

Isso porque a deficiência intelectual apresenta limitações da capacidade do indivíduo de responder adequadamente às exigências da sociedade, nos seguintes aspectos:

- Comunidade;
- Cuidados pessoais;
- Habilidades sociais;
- Desempenho na família e/ou comunidade;
- Independência de locomoção;
- Saúde e segurança;
- Desempenho escolar;
- Lazer e trabalho.

Em 2002, o conceito de deficiência intelectual já revisto foi publicado:

...uma incapacidade caracterizada por limitações significativas em (...) funcionamento intelectual e comportamento adaptativo e está expresso nas habilidades sociais, conceituais e práticas. A incapacidade se origina antes da idade de 18 anos (LUCKASSON *et al* 1992, *apud* ALMEIDA, 2002).

A deficiência intelectual constitui um impasse para o atendimento na escola comum e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), devido à complexidade e à variedade de abordagens. O diagnóstico de deficiente intelectual é realizado por psicólogo, pois é o único profissional habilitado. Ele pode utilizar os instrumentos padronizados para esse fim, para a constatação do QI - Quociente Intelectual do Indivíduo.

## Deficiência Auditiva ou Surdez



Figura 2 – Uso da LIBRAS

**Fonte:** WHEN LIFE GIVES YOU LEMONS. Disponível em: <<https://whenlifegivesyoulemons2011auralhabrehab.wordpress.com/category/uncategorized/page/2/>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

O que significa dizer que uma pessoa é surda? Significa que ela tem muita dificuldade para ouvir e que talvez prefira usar uma linguagem chamada “LIBRAS”. Essa linguagem é como a que usamos todo dia, só que, para os surdos, ela é muito melhor!

A surdez, no entanto - vejam só! - também tem suas diferenças!

### **Surdez leve**

- Não permite ouvir a voz fraca ou distante;
- Precisa da repetição do que é falado;
- Pode ser a causa de algum problema articulatório na leitura e/ou na escrita.

### **Surdez moderada**

- Frequentemente atrasa a aquisição da linguagem;
- Pode, em alguns casos, oferecer dificuldade para compreensão certos termos de relação e/ou formas gramaticais complexas.

### **Surdez severa**

- Permite identificar alguns sons ou perceber apenas a voz forte;
- Atrasa até quatro ou cinco anos a aprendizagem da fala;
- A compreensão verbal vai depender, em grande parte, da aptidão da pessoa para utilizar a percepção visual e para observar o contexto das situações.

### **Surdez profunda**

- Priva das informações auditivas necessárias para perceber e identificar a voz humana, impedindo a pessoa de adquirir a língua oral.

## **Deficiência Visual**

Uma pessoa pode ser cega ou ter baixa visão. Ela pode ter nascido cega ou ter adquirido a cegueira ou baixa visão por causa de algum acidente ou doença.

A pessoa com baixa visão pode enxergar melhor por meio de recursos ópticos, não ópticos e eletrônicos. Na escola, os professores e os colegas costumam confundir as atitudes de alunos com baixa visão, porque, muitas vezes, eles ficam entre o ver e o não ver.

Esses alunos manifestam algumas dificuldades de percepção em determinadas situações escolares:

- Ambientes mal iluminados, muito claros ou ensolarados;
- Objetos ou materiais que não proporcionam contraste;
- Objetos e seres em movimento;
- Letras ou figuras muito pequenas para a visão do aluno.





Figura 3 – Pessoa com deficiência visual

**Fonte:** WORLDARTSME. Disponível em: <[http://worldartsme.com/blind-clipart.html#gal\\_post\\_40964\\_blind-clipart-1.jpg](http://worldartsme.com/blind-clipart.html#gal_post_40964_blind-clipart-1.jpg)>. Acesso em: 23 jun. 2016

2016 – Prof<sup>a</sup>. Suzi Lane Amadeu Gussi

# AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA



Figura 4 – Convivência entre diversos

**Fonte:** FIGUEIRA, Emílio. **Educação Inclusiva em Foco**. Disponível em:< [educacaoinclusivaemfoco.com.br](http://educacaoinclusivaemfoco.com.br)>. Acesso em: 23 jun. 2016.

Embora normalmente as palavras “independência” e “autonomia” apresentem significados muito parecidos, quando falamos de pessoa com deficiência, elas são consideradas diferentes!

Vamos falar primeiro da autonomia, ou seja, da capacidade de conduzir sua vida pessoal e social.

“Ter autonomia é (...) ter competência, força, predomínio sobre si mesmo e sobre o mundo exterior” (FRANÇA, 1999, p. 155).

A pessoa com deficiência pode apresentar maior ou menor autoridade sobre sua vida, dependendo do controle que a pessoa tem sobre os ambientes físicos e sociais (SASSAKI, 2010), sendo que essa condição pode ser desenvolvida e modificada.

Quando nos referimos à independência, definimos como a capacidade da pessoa com deficiência em tomar a sua decisão sem depender de outras pessoas, como membros familiares, professores ou profissionais especializados.

Assim como com a autonomia, podemos ter também mais ou menos independência:

- Pessoal (na privacidade da pessoa);
- Social (quando ocorre a coletividade);
- Econômica (de ordem financeira da pessoa) (SASSAKI, 2010).

Uma pessoa com deficiência física, em locais públicos, pode superar uma barreira arquitetônica com autonomia e independência simultaneamente:

“... no meu trabalho, os problemas são resolvidos. E atualmente, eu não preciso utilizar ônibus, era um pouco difícil por causa da altura do degrau, um pouco alto, conseguia, mas com certa dificuldade no transporte público.”

Para uma pessoa com deficiência intelectual, ter autonomia pode significar realizar a sua própria higiene, mas ser dependente de seus pais ou responsável no momento de realizar outra atividade de vida diária:

“... tomo banho sozinho, faço quase tudo sozinho, eu me troco, calço o tênis e só, eu se troco sozinho.”

Já uma pessoa com deficiência visual pode ser autônomo para entrar em um estabelecimento comercial, e ser dependente do atendente, que deverá:

“[...] colocar os objetos na minha mão, na farmácia, no supermercado...”.

É importante destacar que tanto a autodeterminação como a prontidão podem ser aprendidas e/ou desenvolvidas, em todas as faixas etárias, nas diferentes atividades do dia a dia. Por outro lado, delegar tarefas desde cedo para a pessoa com deficiência faz com que ela tenha mais habilidades ao longo da vida. Quanto mais cedo ela começar a cuidar dela mesma, naquilo que é possível para ela, tanto melhor. Vamos ler o que dizem as pessoas com deficiência que participaram das entrevistas? As pessoas costumam tomar decisões por você? Quando isso acontece?

“[...] Não. Compartilho com minha mãe e marido...”.

“[...] Geralmente eu tomo, eu decido. Sempre analiso e nem sempre vou pela opinião dos outros.”.

“[...] Não.”.

“[...] às vezes eu pergunto para o meu pai e minha mãe, [...] Eu converso com minha professora auxiliar com estou com dúvida...”.

“[...] Não sei. Para minha mãe e para meu pai.”.

# CICLO DE INVISIBILIDADE



O ciclo acontece, segundo relatado, no momento em que ela não pode, por exemplo:

- Fazer a inscrição em um concurso público;
- Ter acesso ao sistema de saúde;
- Matricular-se em um estabelecimento de ensino;
- Conseguir um trabalho e emprego;
- Locomover-se.

Ou seja, a pessoa com deficiência não pode usufruir dos direitos de todos os outros cidadãos, porque a cidade, as ruas, as instituições parecem não perceber que existem pessoas com necessidades diferentes das outras.

Faltava, até bem pouco tempo, um tratamento voltado para os direitos humanos das pessoas com deficiência, de natureza jurídica e internacional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008) inscreve, em seu artigo primeiro, a importância

“de promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade.”  
(NOGUEIRA, 2008, p. 27).

Compartilhar com os leitores deste site os discursos dos participantes da pesquisa tem por objetivo sensibilizar sobre a presença das pessoas com deficiência junto a nós todos e permitir que suas vozes sejam ouvidas.

Nas nossas falas, a nossa cultura, nossa visão de mundo (*habitus*), nossa forma de agir e de compreender o mundo se manifesta como ações que são executadas - muitas vezes - de maneira inconsciente, por isso precisamos refletir sobre a vida das pessoas com deficiência para ajudá-las a construir um mundo no qual elas não sejam invisíveis!

“A rua de acesso à inclusão não tem um fim porque ela é, em sua essência, mais um processo do que um destino. A inclusão representa, de fato, uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo...” (MITTLER, 2003, p.14).

# EDUCAÇÃO



Vamos falar um pouco sobre educação e emprego?

Educação para quê?

A educação costuma figurar como um dos clamores sociais mais significativos, pois ela é capaz de transformar nossa vida! Como será que pessoas com deficiência lidam com questões de educação no seu cotidiano?

Você teve dificuldades durante o período escolar? Quais?

[...] Tive, não consegui acompanhar meus amigos de turma.

[...] Não lembro muito bem, não direito.

[...] Sim, na comunicação e nas explicações dos professores.

[...] Quando estava no ensino fundamental, era trabalhado com desenhos e só copiava, estudei até 12 anos na escola regular, minha primeira professora não apresentou Libras. Quando fui para escola especializada com 12 anos comecei a aprender Libras, meus pais foram orientados pela escola, para me colocarem em a outra.

Podemos perceber que eles já passaram por algumas dificuldades por causa da deficiência no ambiente escolar, não é?

Os relatos no levam à reflexão sobre a possibilidade de participação do aluno em atividades individuais e coletivas. Percebemos que as dificuldades estão voltadas para as práticas pedagógicas cotidianas.

Assim, é preciso pensar em ações transformadoras dessas práticas, com o intuito de facilitar o trabalho na diversidade de sala de aula, com vista a um processo educacional inclusivo.

Você teve dificuldades durante o período escolar? Quais?

[...] na faculdade sim tenho algumas dificuldades, sempre preciso de alguma ajuda, pra descer e subir para o ônibus, às vezes alguma coisa que o professor explica que eu não consigo acompanhar.

[...] tinha sim, dificuldades para me locomover, meus pais me levavam e buscava, eu gostava de ir e participar na escola.

Embora encontremos os direitos das pessoas com deficiência - educação, emprego, ir e vir, entre outros - garantidos nos vários documentos nacionais e internacionais, por exemplo, na declaração dos direitos das pessoas deficientes (ONU, 1975) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), pessoas entrevistadas nos revelam que algumas dessas garantias ainda não funcionam totalmente na prática.

Você considera que os professores da sua escola estão preparados e demonstram interesse em ensinar para o aluno com deficiência?

[...] eles ajudam, sim, quando a gente tem dúvida eles respondem igual aos outros alunos.

[...] considero que os professores mais antigos se dedicam mais, e os novos ignoram a língua de sinais, ignoram os alunos, as crianças (não generalizando), mas sim tem alguns que ignoram sim.

[...] sim, os professores são capacitados para atender nossas necessidades.

Os relatos demonstram que ainda é preciso refletir sobre a inclusão escolar e social e discutir muito esse assunto!

[...] alguns sim, muitos pensam que as pessoas com deficiência não são capazes. Mas acho que depende um pouco da vontade da gente, sempre tento fazer mesmo com a negação das outras pessoas. Eu não sou pedinte na esquina, eu busco, eu trabalho.

[...] hoje, a realidade escolar é diferente e está evoluindo para um melhor atendimento a todos os tipos de alunos e suas necessidades...

[...] hoje sim, pois existem bons profissionais em várias profissões, como também maus, despreparados.

Nós podemos fazer diferença na escola e no restante da sociedade, se aprendermos que somos todos iguais e diferentes ao mesmo tempo!

# TRABALHO E EMPREGO

Se a educação pode transformar a nossa vida, ampliando nossos horizontes de conhecimento, é por meio dela também que nos capacitamos profissionalmente! E capacitar-se é uma necessidade de todos!

Conforme aponta uma pessoa com deficiência física, com formação superior:

[...] pessoas com deficiência tivessem mais cotas e também incentivo, apoio pra estudar, novos e outros cursos para a formação na área do trabalho, pois nas empresas tem a Lei para empregá-los, mas muitos são descapacitados, desqualificados.

A nossa Constituição (1988), lei maior do Brasil, prevê que todas as pessoas – com ou sem deficiência – têm o direito de trabalhar.

- Não é permitido pagar salários mais baixos para pessoas com deficiência;
- Deve haver um percentual mínimo de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

<b>Percentual de vagas destinadas as pessoas com deficiência</b>	
<b>Número de Funcionários</b>	<b>Percentual da Cota</b>
De 100 a 200	<b>2%</b>
De 201 a 500	<b>3%</b>
De 501 a 1000	<b>4%</b>
De 1001 em diante	<b>5%</b>

**Fonte:** Decreto Federal nº. 3.298 (BRASIL, 1999)

## **Assegurar o direito ao trabalho significa assegurar:**

- (i) liberdade de escolha de trabalho;
- (ii) adaptação física e atitudinal dos locais de trabalho;
- (iii) formação profissional;
- (iv) justo salário em condição de igualdade com qualquer outro cidadão;
- (v) condições seguras e saudáveis de trabalho;
- (vi) sindicalização;
- (vii) garantia de livre iniciativa no trabalho autônomo, empresarial ou cooperativo;
- (viii) ações afirmativas de promoção de acesso ao emprego privativo e ao público;
- (ix) garantia de progressão profissional e preservação do emprego;

- (x) habilitação e reabilitação profissional;
- (xi) proteção contra o trabalho forçado ou escravo.

Mas, vamos ler sobre o que dizem pessoas com deficiência sobre suas dificuldades em relação ao trabalho?

Você trabalha atualmente? Faz o que gosta?

[...] Sim gosto do meu trabalho. “Faço, polimento e lavagem de carros; artesanato e polimento de vitrines.

[...] Não, não trabalho por causa da minha deficiência... não tenho registro na carteira de trabalho, trabalhei na roça, colheita de algodão

[...] Sim, faço o que gosto, mas meu sonho é trabalhar com cinema artístico e, é por esse sonho que pretendo fazer o meu mestrado e doutora na Itália, pois lá fica a maior parte do cinema fotográfico.

[...] Não.

[...] Sim, não exatamente.

Os dados relativos à categoria trabalho são preocupantes. Entre os entrevistados, verificou-se que, entre eles, existem:

- Os que não exercem atividade remunerada e recebem o Benefício de Prestação Continuada;
- Os aposentados por invalidez;
- Os que realizam atividades no lar;
- Os que realizam concursos públicos (Lei nº. 8.213/1991);
- Os que trabalham no negócio da família e são empreendedores.

O direito das pessoas com deficiência ao trabalho e à igualdade de oportunidades é hoje um dos maiores desafios no contexto da educação especial. A sociedade oferta trabalho, mas interpõe exigências, ou seja, são encontradas as barreiras atitudinais.



# CONCLUSÃO

O encontro com as pessoas com deficiência, para ouvir suas opiniões e repassar algumas informações, foi essencial para a elaboração Caderno Pedagógico Virtual.

Ressaltamos a importância da participação dos entrevistados, relatando as situações que vivenciam, e também a consciência que muitos deles manifestam sobre a necessidade de melhorias, inclusive em áreas como no caso do trabalho e emprego, que já estão regulamentadas.

Ao proporcionarmos a leitura deste material ao aluno, ao professor, ao diretor, ao pedagogo, aos funcionários que compõem o universo da escola pública, ambiente coletivo no qual estão presentes pessoas com e sem deficiência, buscamos um fortalecimento das relações humanas e a mudança de mentalidade em defesa de oportunidades de crescimento para TODOS!

# FINALIZAÇÃO

## **Você faz a Diferença!**

Como proceder diante de uma pessoa com deficiência?

Acreditamos que particularidades e as especificidades inerentes a cada pessoa devem ser respeitadas na escola, no trabalho e no convívio social.

Assim, as sugestões de comportamento que oferecemos neste momento foram construídas com base no que disseram as pessoas com deficiência nas entrevistas sobre seu cotidiano e têm como objetivo contribuir para uma interação mais fácil e recompensadora para todos.

## **A Diferença está no SABER AGIR. CONHEÇA!**

Ao experimentar essas “dicas”, VOCÊ saberá como auxiliar as pessoas com alguma deficiência e como colaborar com elas em situações do cotidiano. Todas as pessoas são livres para fazer escolhas e a sua ATITUDE faz DIFERENÇA, quer dizer, sua atitude pode transformar indivíduos em cidadãos e estes, por si sós, podem também ser agentes de mudança social.

## **DICAS DE RELACIONAMENTO, VAMOS NOS LEMBRAR SEMPRE!**

- A pessoa “tem” uma deficiência, ela não é completamente “deficiente”.
- Elas devem ser tratadas com respeito e dignidade.
- Cuidado com a associação negativa que se faz ao pensarmos que a pessoa com deficiência é incapaz de convivência social ou inadequada para isso. Elas possuem limites que devem ser superados (e elas fazem isso todos os dias!), assim como todos nós.
- Sempre que quiser ajudar, pergunte antes para a pessoa, deixe que diga qual o melhor modo de proceder.
- Não se assuste e não se ofenda com a recusa, pois nem sempre é necessário o auxílio. (Lembra? É só um limite diferente do que nós temos e pode ser que ela já saiba como superá-lo!)
- Evite utilizar palavras no diminutivo com adultos, trate-as conforme sua idade.
- Se estiver na companhia de uma pessoa com deficiência, procure acompanhar o seu ritmo (andar devagar ou auxiliá-la com segurança de acordo com o que ela disser que precisa).
- A naturalidade e o bom senso são indispensáveis em todos os relacionamentos, inclusive com as pessoas com deficiência.

### **Deficiência Física:**

\*Ao encontrar uma pessoa com deficiência física, que se locomove com cadeiras de rodas, “olhe com amizade e não com pena”.

\*Ao conversar com a pessoa usuária de cadeiras de rodas, nunca se apoie. Ela é uma extensão do corpo da pessoa, lembre-se de manter o olhar no mesmo nível da pessoa com quem está dialogando.

### **Deficiência Auditiva:**

\*Para se comunicar com uma pessoa surda, não grite: fale em tom de voz normal, a menos que ela solicite voz mais alta.

\*Em uma conversa com uma pessoa surda, dirija-se diretamente a ela e não ao seu acompanhante ou intérprete.

### **Deficiência Intelectual:**

\*A pessoa com deficiência intelectual pode apresentar alguma dificuldade na comunicação, “respeite o ritmo de sua fala”, nunca realize imitações.

\*Nunca subestime a inteligência da pessoa com deficiência intelectual. Valorize suas potencialidades e não supervalorize suas dificuldades.

\*Apresente as informações em linguagem simples, sentenças curtas “com paciência”.

### **Deficiência Visual:**

\*Para comunicar com uma pessoa cega, não grite, fale em tom de voz normal, fale mais alto quando solicitado.

\*As pessoas com deficiência têm percepção, nunca demonstre “sentimento de compaixão”.

## Questionário final

---

Você acha que a presença escolar da pessoa com deficiência faz com que o espaço escolar fique mais adaptado para elas?

Conhecer a área de inclusão garante às pessoas sem deficiência compreender as pessoas com deficiência?

Conhecer a área de inclusão garante que as pessoas sem deficiência passem a respeitar os direitos das pessoas com deficiência?

Divulgar a opinião das pessoas com deficiência sobre seus problemas promove a defesa dos direitos humanos na educação?

O acesso a este Caderno Pedagógico aumentou seu conhecimento sobre as pessoas com deficiência?

O acesso a este Caderno Pedagógico vai melhorar sua interação com pessoas com deficiência?

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. A. Apresentação e análise das definições de deficiência mental propostas pela AAMR – Associação Americana de Retardo mental de 1908 a 2002. **Revista de Educação PUC – Campinas**, Campinas, n. 16, p. 33-48, 2004. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reveducao/article/viewFile/284/267>>. Acesso em 6 maio 2016.
- ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. **DSM IV- Manual de diagnóstico e estático de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988. BRASIL. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_15.09.2015/art6.asp](http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_15.09.2015/art6.asp)>. Acesso em: 11 out. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: MEC, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/salamanca.txt>>. Acesso em: 20 fev. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 7 mar. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 6 maio 2016.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em: 7 mar. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei das Diretrizes e Bases da Educação**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Seção 1.
- \_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 5 maio 2016.
- \_\_\_\_\_. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência. Brasília, 2007b. Disponível em: <<http://bit.ly/1SYT4hQ>>. Acesso em 4 maio 2016.
- FONSECA, R. T. M. A. **Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada**. Coordenação de RESENDE, A. P. C; VITAL, F. M. de P. Brasília: Secretaria

Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008. In. NOGUEIRA, G. **Artigo 1º**. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em: 11 out. 2015, p. 26-28.

FRANÇA, S. A. M. Autoridade e autonomia: fundamentos do mundo dos homens. In: **Autoridade e autonomia na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Sumos, 1999. p. 155-168.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre. Artmed, 2003.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Declaração de Montreal sobre a deficiência intelectual, de 06 de outubro de 2004**. Tradução de Dr. Jorge Márcio Pereira de Andrade. Montreal, Canadá: [s.n], 2004. Disponível em: <<http://www.defnet.org.br/>>. Acesso em: 11 set. 2015.

RODRIGUES, M.N.; LIMA, S.R. Atividades motoras aquáticas na coordenação corporal de adolescentes com deficiência intelectual. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 36, n. 2, p. 369-381, abril/junho 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbce/v36n2/0101-3289-rbce-36-02-00369.pdf>>. Acesso em: 7 maio 2016.

SASSAKI, R. K. Como chamar as pessoas que têm deficiência? In: \_\_\_\_\_. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos?** 8.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SETTON, M. da G. J. **A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea**. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n20/n20a05>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

UNESCO. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Destaques. Brasília: Setor de Educação da representação da UNESCO no Brasil, 2010. Disponível em: <[unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf](http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2016.

## REFERÊNCIAS DAS FIGURAS

Figura 1 – Pessoa com deficiência física. **Fonte:** MARTIN, Philip. **Philip Martin Clip Art**. Disponível em: <[Phillipmartin.info](http://Phillipmartin.info)>. Acesso em 23 jun. 2016.

Figura 2 – Uso da LIBRAS. **Fonte:** WHEN LIFE GIVES YOU LEMONS. Disponível em: <<https://whenlifegivesyoulemons2011auralhabrehabwordpress.com/category/uncategorized/page/2/>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

Figura 3 – Pessoa com deficiência visual. **Fonte:** WORLDARTSME. Disponível em: <[http://worldartsme.com/blind-clipart.html#gal\\_post\\_40964\\_blind-clipart-1.jpg](http://worldartsme.com/blind-clipart.html#gal_post_40964_blind-clipart-1.jpg)>. Acesso em: 23 jun. 2016.

Figura 4 – Convivência entre diversos. **Fonte:** FIGUEIRA, Emílio. **Educação Inclusiva em Foco**. Disponível em: <[educacaoinclusivaemfoco.com.br](http://educacaoinclusivaemfoco.com.br)>. Acesso em: 23 jun. 2016.

